





AUTORIZAÇÃO

Ao Sr. Gustavo Paixão Martins Pregoeiro Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, sob o regime de Menor Preço por item, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Medicamentos Controlados para suprir as necessidades da Estratégia Saúde da Família, e do Fundo Municipal de Saúde, do Município Edison Lobão/MA, de acordo com o regimento disposto na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei 8.666/93 e a Lei Federal n10.520/2002 demais disposições legais.

Governador Edison Lobão/MA, 07 Março de 2022

Jonas dos Santos Cirilo Secretário Municipal de Saúde